



**SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS
DE TAUBATÉ E REGIÃO - CONTRAF, CUT, FETEC-SP**

Rua Dr. Silva Barros, nº 248, Centro, CEP:12080-300, Taubaté-SP

Telefone: (12) 3633-5329 | (12) 3633-5366

Email: contato@bancariotaubate.com.br

REGULAMENTO

4ª CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO

ANO 2017



**Sindicato dos Bancários e Financeiros
de Taubaté e Região**

Site: www.bancariotaubate.com.br | Facebook: Bancários Taubaté |
Instagram: @bancariostaubate | Twitter: @bancariostte



SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE TAUBATÉ E REGIÃO - CONTRAF, CUT, FETEC-SP

Rua Dr. Silva Barros, nº 248, Centro, CEP:12080-300, Taubaté-SP

Telefone: (12) 3633-5329 | (12) 3633-5366

Email: contato@bancariotaubate.com.br

REGULAMENTO

4ª CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE TAUBATÉ E REGIÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE TAUBATÉ E REGIÃO por meio de seu representante legal, com sede localizada na Rua Doutor Silva Barros, nº 248, Centro, Taubaté, CEP: 12080-300, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 72.300.064/0001-19, visando propulsionar as sindicalizações para o fortalecimento da representatividade para a manutenção e conquistas de direitos dos trabalhadores, vem realizar a **4ª CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO** para os associados e novos associados, nos termos do presente Regulamento.

Conforme disposições do **CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS, SEÇÃO I – Da Admissão**, nos termos dos artigos 4 e 5, do Estatuto do Sindicato, são considerados sócios:

Art. 4 – Será considerado sócio deste sindicato todo trabalhador bancário, financeiro lotado na base sindical desta entidade que requeira por escrito sua inclusão no quadro associativo, através do preenchimento da ficha de sindicalização, cumprindo com todos os artigos deste estatuto e deliberações tiradas em assembleias.

Art. 5 – Todos os trabalhadores ativos ou inativos integrantes da categoria profissional dos empregados em estabelecimentos de crédito têm garantido direito de ser admitido no Sindicato.

01. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA CAMPANHA

Bancários (as) ou financeiros (as) que já estejam associados ou que realizarem sua adesão até às 18h00 do dia 29 de novembro de 2017.

Fica vedada a participação dos Diretores e Funcionários do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Taubaté e Região.

Site: www.bancariotaubate.com.br | Facebook: *Bancários Taubaté* |
Instagram: *@bancariostaubate* | Twitter: *@bancariostte*



SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE TAUBATÉ E REGIÃO - CONTRAF, CUT, FETEC-SP

Rua Dr. Silva Barros, nº 248, Centro, CEP: 12080-300, Taubaté-SP

Telefone: (12) 3633-5329 | (12) 3633-5366

Email: contato@bancariotaubate.com.br

02. VIGÊNCIA

A presente Campanha será válida a partir das 18h00 do dia 31 de maio de 2017 até às 18h00 do dia 29 de novembro de 2017. Não serão aceitas inscrições para o sorteio de prêmios posteriores ao horário e data estabelecida para o término da Campanha.

03. QUALIFICAÇÃO

O Sindicato reservar-se-á do direito de verificar a qualquer momento se cada um dos associados atenderá as condições de qualificação para participar da campanha, ficando isento de qualquer obrigação da entrega dos prêmios, dentre outras, diante dos participantes que não atenderem os requisitos de qualificação.

04. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DOS PRÊMIOS

Os associados do **SINDICATO** participantes da campanha concorrerão ao sorteio das premiações se atenderem os seguintes requisitos de qualificação:

- a) Os bancários (as) ou financeiros (as) que tenham preenchido a ficha de sindicalização manifestando expressamente seu interesse em associarem ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE TAUBATÉ E REGIÃO**, que detenham número de matrícula com correto registro de dados e mantenham-se ativos estando em dia com as contribuições mensais;
- b) Os bancários (as) ou financeiros (as) que se associarem ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE TAUBATÉ E REGIÃO** no período da Campanha de Sindicalização compreendido a partir das 18h00 do dia 31 de maio de 2017 até às 18h00 do dia 29 de novembro de 2017, que detenham número de matrícula com correto registro de dados e mantenham-se ativos estando em dia com as contribuições mensais.

05. SINDICALIZAÇÃO

Os bancários (as) ou financeiros (as), que desejarem se associar ao Sindicato, poderão fazê-lo por meio de seus Diretores, do site: www.bancariotaubate.com.br ou pessoalmente por meio de seus funcionários na Secretaria da sede do Sindicato

Site: www.bancariotaubate.com.br | Facebook: *Bancários Taubaté* |
Instagram: *@bancariostaubate* | Twitter: *@bancariostte*



SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE TAUBATÉ E REGIÃO - CONTRAF, CUT, FETEC-SP

Rua Dr. Silva Barros, nº 248, Centro, CEP: 12080-300, Taubaté-SP

Telefone: (12) 3633-5329 | (12) 3633-5366

Email: contato@bancariotaubate.com.br

localizada na Rua Doutor Silva Barros, nº 248, Centro, Taubaté/SP, CEP: 12080-300, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

06. PREMIAÇÃO

PRIMEIRA ETAPA: Compreende-se como primeira etapa a partir das 18h00 do dia 31 de maio de 2017 até às 18h00 do dia 28 de agosto de 2017, em que serão sorteados os seguintes prêmios na sede do Sindicato às 19h00 do dia 28 de agosto de 2017:

- **01 (UMA) SMARTV DE 32 POLEGADAS;**
- **01 (UM) VALE-VIAGEM NO VALOR DE R\$ 1.500,00;**
- **01 (UM) HEADPHONE.**

SEGUNDA ETAPA: Compreende-se como segunda etapa a partir das 18h00 do dia 29 de agosto de 2017 até às 18h00 do dia 29 de novembro de 2017, em que serão sorteados os seguintes prêmios na sede do Sindicato, às 19h do dia 29 de novembro de 2017:

- **02 (DUAS) SMARTV'S 43 POLEGADAS;**
- **02 (DUAS) BICICLETAS MOUNTAIN BIKE, ARO 29, 21 MARCHAS;**
- **06 (SEIS) VIAGENS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (CADA UMA);**
- **04 (QUATRO) JANTARES NO VALOR DE R\$ 250,00 (CADA UM);**
- **02 (DOIS) CELULARES SMARTPHONES;**

07. SORTEIO

Os sorteios serão realizados em duas etapas, organizadas por meio de 1 (uma) urna, assim disposta:

a) Na **PRIMEIRA ETAPA** na “**URNA 1**” serão depositados todos os cupons com os nomes e matrículas sindicais de todos os bancários e financeiros regularmente sindicalizados até 28/08/2017, para sorteio a ser realizado na sede do Sindicato às 19h00 do dia 28 de agosto de 2017;

b) Na **SEGUNDA ETAPA** na “**URNA 1**” serão depositados todos os cupons com os nomes e matrículas sindicais de todos os bancários e financeiros regularmente

Site: www.bancariotaubate.com.br | Facebook: *Bancários Taubaté* |
Instagram: *@bancariostaubate* | Twitter: *@bancariostte*



SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE TAUBATÉ E REGIÃO - CONTRAF, CUT, FETEC-SP

Rua Dr. Silva Barros, nº 248, Centro, CEP: 12080-300, Taubaté-SP

Telefone: (12) 3633-5329 | (12) 3633-5366

Email: contato@bancariotaubate.com.br

sindicalizados até o dia 29/11/2017, exceto os três cupons dos participantes sorteados na primeira etapa, para sorteio a ser realizado na sede do Sindicato às 19h00 do dia 29 de novembro de 2017;

c) A “**URNA 1** ” ficará na sede do Sindicato localizada na Rua Doutor Silva Barros, nº 248, Centro, Taubaté/SP, CEP: 12080-300;

d) O processo de emissão e depósito dos cupons será inspecionado pela Comissão Organizadora da Campanha;

e) Os eventos para a realização dos sorteios dos prêmios serão previamente divulgados pelo Sindicato por meio das mídias sociais, serão abertos a todos os associados e ocorrerão na sede do Sindicato na presença da Comissão Organizadora da Campanha, do Presidente do Sindicato, do Secretário Geral e dos bancários e financeiros presentes.

08. ENTREGA DA PREMIAÇÃO

As premiações previstas na Campanha de Sindicalização serão entregues logo após os sorteios que serão realizados na sede do Sindicato na **PRIMEIRA ETAPA** às 19h00 do dia 28 de agosto de 2017 e na **SEGUNDA ETAPA** às 19h00 do dia 29 de novembro de 2017, se os contemplados estiverem presentes.

a) Na ausência dos contemplados no evento de sorteio, o prazo para resgate será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do sorteio, para retirada do prêmio na sede do Sindicato, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 18h00, sendo que após este período o ganhador do prêmio **PERDERÁ** o direito ao prêmio, e o Sindicato estará isento de qualquer ônus ou obrigação junto ao ganhador. No ato da retirada do prêmio, o participante deverá estar vinculado ao quadro de associados do Sindicato, salvo problemas de força maior.

a.1) Os bancários (as) ou financeiros (as) associados, que forem demitidos ou transferidos para outra base territorial durante a Campanha de sindicalização de forma involuntária terão direito de participar do sorteio da premiação.



SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE TAUBATÉ E REGIÃO - CONTRAF, CUT, FETEC-SP

Rua Dr. Silva Barros, nº 248, Centro, CEP:12080-300, Taubaté-SP

Telefone: (12) 3633-5329 | (12) 3633-5366

Email: contato@bancariotaubate.com.br

a.2) Os bancários (as) ou financeiros (as) associados, que pedirem demissão ou transferência para outra base territorial de forma voluntária durante a Campanha, não terão direito de participar do sorteio da premiação.

b) Na hipótese de falecimento do associado contemplado, o prêmio será entregue ao representante legal do espólio (inventariante), ou para terceiro, mediante apresentação de documento expedido por autoridade judiciária competente.

c) O sorteado será informado por mensagem via email e/ou WhatsApp, SMS, telegrama, carta com A.R. (aviso de recebimento). O não recebimento de qualquer mensagem, carta e/ou aviso, não implica em suspensão do tempo de prazo para resgate.

09. AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E VOZ

Os participantes que forem ganhadores de prêmios autorizam o **SINDICATO** como condição para a atribuição das premiações, a divulgar os dados pessoais, bem como nome e local de trabalho, imagens e voz do sorteado para fins publicitários, nos meios e formas em que o **SINDICATO** dispuser, sem direito a remuneração, durante a vigência desta campanha e promoções futuras.

10. ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS

O **SINDICATO** divulgará a relação dos nomes de todos os participantes sorteados nas duas etapas, divulgando as imagens por meio de fotos e/ou filmagens da entrega dos prêmios por meio de suas mídias sociais e jornais informativos para ampla divulgação dos contemplados.

11. PRÊMIOS

O participante sorteado é credor de um prêmio e não poderá exigir a troca por dinheiro, nem a substituição da premiação.

12. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE TAUBATÉ E REGIÃO não será responsável por garantias relacionadas aos prêmios e não assumirá

Site: www.bancariotaubate.com.br | Facebook: [Bancários Taubaté](#) |

Instagram: [@bancariostaubate](#) | Twitter: [@bancariostte](#)



SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE TAUBATÉ E REGIÃO - CONTRAF, CUT, FETEC-SP

Rua Dr. Silva Barros, nº 248, Centro, CEP: 12080-300, Taubaté-SP

Telefone: (12) 3633-5329 | (12) 3633-5366

Email: contato@bancariotaubate.com.br

qualquer responsabilidade que possa surgir do uso dos prêmios entregues ou por danos diretos ou indiretos que possam causar aos participantes ou a terceiros, cabendo aos sorteados exigir a responsabilidade diretamente junto aos fornecedores.

13. DESQUALIFICAÇÃO

O **SINDICATO** reserva-se do direito de não entregar os prêmios caso seja verificado que o participante:

- a) não atendeu os requisitos estabelecidos para a obtenção do prêmio, dentre outros requisitos determinados neste Regulamento;
- b) tenha utilizado dados falsos ou incompletos. No caso de fraude ou suposição razoável de fraude, o **SINDICATO** reserva-se do direito de agir legalmente contra qualquer pessoa que tenha praticado tal conduta, podendo interpor recursos ou ajuizar ações que sejam aplicáveis legalmente.

14. TERMOS E CONDIÇÕES

O Regulamento será publicado no site oficial do **SINDICATO**: www.bancariotaubate.com.br e poderá ser alterado sem aviso prévio nos casos omissos para justa adequação pela Diretoria Executiva do Sindicato dos Bancários de Taubaté e Região.

15. CANCELAMENTO OU MODIFICAÇÃO DA CAMPANHA

No caso de circunstâncias imprevistas devidamente justificadas, o **SINDICATO** poderá suspender, cancelar ou modificar de forma total ou parcial a presente Campanha. Eventuais alterações serão comunicadas no site: www.bancariotaubate.com.br.

16. ACEITAÇÃO

A participação nesta Campanha implicará no conhecimento e a aceitação irrestrita deste Regulamento, aceitando, inclusive, o participante que todas as decisões que o **SINDICATO** tomar sobre qualquer questão não prevista serão finais.

Site: www.bancariotaubate.com.br | Facebook: Bancários Taubaté |
Instagram: @bancariostaubate | Twitter: @bancariostte



SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE TAUBATÉ E REGIÃO - CONTRAF, CUT, FETEC-SP

Rua Dr. Silva Barros, nº 248, Centro, CEP: 12080-300, Taubaté-SP

Telefone: (12) 3633-5329 | (12) 3633-5366

Email: contato@bancariotaubate.com.br

17. REGULAMENTO

Fica eleito o Foro da Comarca de Taubaté para dirimir eventuais controvérsias concernentes a esta Campanha.

Taubaté, 31 de maio de 2017.

CARLOS JOSÉ RIBEIRO
PRESIDENTE